



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
COORDENAÇÃO DE CURRÍCULOS E PROGRAMAS**

**PROGRAMA DE LICENCIATURA – PROLICEN/ UFPB**

A Pró-Reitoria de Graduação torna pública a presente Convocatória e convida os professores das Licenciaturas da UFPB a participar do PROLICEN/UFPB 2013 apresentando projetos que favoreçam a melhoria da qualidade dos Cursos de Licenciatura da UFPB, e privilegiem ações pedagógicas voltadas para a Educação Básica, de acordo com o calendário publicado no site da PRG/UFPB.

**1. Objetivos do PROLICEN que devem ser contemplados nos projetos/2013:**

- Desenvolver ações de melhoria da qualidade dos cursos de Licenciatura da UFPB;
- Propiciar uma efetiva articulação dos cursos de Licenciatura com a Educação Básica, favorecendo a integração e a parceria da UFPB com a Rede Pública de Ensino;
- Atender os princípios e ações que favoreçam a qualidade dos cursos, a garantia do ingresso, da permanência e da conclusão pelos alunos das diversas licenciaturas;
- Promover a interdisciplinaridade entre áreas de conhecimentos;
- Definir atividades de intervenção nas áreas contempladas por cada projeto objetivando favorecer a formação do licenciado e a melhoria da qualidade na Educação Básica.

**2. Informações Gerais:**

2.1 O Programa dispõe para o ano letivo de 2013 (maio a dezembro de 2013), de 170 (cento e sessenta) bolsas para os alunos dos Cursos de Licenciatura da UFPB, com Coeficiente de Rendimento Escolar igual ou superior a 7,00 (sete) e que sejam aprovados na seleção para bolsistas realizada pelo Professor Coordenador do projeto;

2.2 Podem ser apresentados projetos que envolvam a participação de mais de um Departamento e Centros de Ensino garantindo a articulação e interdisciplinaridade das diversas áreas

2.3 Os projetos deverão conter, entre outros, os itens: Justificativa; Objetivos; Fundamentos Teórico-Metodológicos; Ações; Cronograma de Execução; Material de Consumo Necessário e Orçamento; e Referências Bibliográficas.

2.4 Os projetos deverão ser aprovados pelo Departamento no qual está lotado o Coordenador do projeto e inscritos na Coordenação do PROLICEN, na Coordenação de Currículos e Programas da Pró-Reitoria de Graduação, no período fixado no Calendário do PROLICEN 2013;

2.5 Os Coordenadores dos Projetos desenvolvidos no ano letivo de 2012 deverão participar do processo de seleção dos Projetos PROLICEN 2013.

2.6 Os projetos serão selecionados pelo Comitê Assessor de Graduação, coordenado pela Coordenação do PROLICEN, o qual será formado pelos seguintes professores:

2.6.1 Coordenador do Programa PIBID/PRG;

2.6.2 Coordenador de Estágio e Monitoria/PRG;

2.6.3 Coordenador de Escolaridade/PRG;

2.6.4 Coordenador da Comissão Permanente para a Melhoria do Ensino/PRG;

2.6.5 Assessor de Graduação dos Centros participantes;

2.6.6 Coordenadores dos Projetos PROLICEN 2012;

2.6.7 Representante docente de cada Licenciatura participante do PROLICEN;

2.7 Os Projetos novos aprovados serão contemplados com uma bolsa e os projetos iniciados em anos anteriores poderão ser contemplados com número maior de bolsas dependendo da avaliação do Relatório Final do Projeto do ano de 2012.

2.8 O número de bolsas a ser disponibilizado para cada projeto dependerá da disponibilidade orçamentária e dos critérios de avaliação dos projetos.

2.9 O PROLICEN/UFPB concederá a cada projeto recursos para compra de materiais de consumo, correspondente ao valor de 1 (uma) bolsa;

2.10 Os professores, alunos e coordenadores envolvidos nos projetos selecionados deverão participar dos eventos acadêmicos programados pela PRG;

2.11 Os alunos bolsistas participantes do PROLICEN deverão apresentar trabalhos completos ou resumos, disponibilizando para a comunidade acadêmica os resultados dos projetos no Encontro de Iniciação a Docência,

promovido pelas PRG/ PRAC na Semana de Ciência, Tecnologia, Arte e Cultura – SECITEAC da UFPB.

2.12 Os Coordenadores dos Projetos a serem desenvolvidos no ano letivo de 2013 deverão participar do processo de avaliação dos trabalhos apresentados pelos alunos bolsistas e voluntários participantes do Encontro de Iniciação a Docência e outros eventos organizados pela UFPB, exigência indispensável no processo de seleção dos Projetos.

2.13 Os coordenadores e alunos do PROLICEN deverão apresentar a Coordenação do PROLICEN Relatório Final das atividades desenvolvidas pelo PROJETO, destacando os resultados alcançados e sua contribuição para a melhoria da formação inicial e continuada dos professores da educação básica.

João Pessoa, 06 de março de 2013

**Glória das Neves Dutra Escarião**  
Coordenadora do PROLICEN